PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/SC
ASSUNTO	Valida manifestação pública do CAU/SC pela preservação da vida e da saúde pública com recomendação de isolamento social e trabalho em casa

DELIBERAÇÃO Nº 027/2020 - CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido ordinariamente no dia seis de abril de 2020, com participação virtual (à distância) dos (as) conselheiros (as), nos termos da Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 01, de 15 de março de 2020, c/c com a Deliberação Plenária *Ad Referendum* nº 02, de 18 de março de 2020, com a Deliberação do Conselho Diretor nº 26, de 01 de abril de 2020, com a Deliberação nº 28, de 06 de abril de 2020, e com parágrafo único do artigo 32 e §3º do artigo 107 do Regimento Interno, aplicados por analogia, e nos termos da convocação presidencial, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente, o artigo 153, inciso I do Regimento Interno do CAU/SC, que confere ao Conselho Diretor apreciar e deliberar sobre matérias de caráter legislativo, normativo ou contencioso em tramitação nos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário;

Considerando a Portaria nº 214, de 01 de abril de 2020, baixada pelo Governador do Estado de Santa Catarina, na qual autorizou no território catarinense "as atividades vinculadas à Construção Civil, inclusive aquelas prestadas por profissionais liberais ou autônomos, englobando construção de edifícios, obras de infraestrutura e serviços especializados para construção", bem como, autorizou "o funcionamento dos estabelecimentos comerciais de materiais de construção, ferragens, ferramentas, material elétrico, cimento, tintas, vernizes e materiais para pintura, mármores, granitos e pedras de revestimento, vidros, espelhos e vitrais, madeira e artefatos, materiais hidráulicos, cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas";

Considerando a grave situação que assola o mundo e o País, com o avanço da pandemia do Coronavirus (COVID-19), cuja orientação para mitigar os danos à saúde pública e preservação da vida, são o isolamento social;

Considerando a manifestação pública de 02 de abril de 2020 assinada pela Presidência do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina, na qual esclarece que, para enfrentamento imediato em defesa da vida recomenda o isolamento social e o trabalho em casa:

DELIBEROU POR:

- 1 Validar o documento (Anexo I) assinado pela Presidência do CAU/SC, no qual recomenda o isolamento social e o trabalho em casa;
- 2 Encaminhar esta deliberação para análise do Plenário do CAU/SC;
- 3 Encaminhar à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com **04** (quatro) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira, Silvana Maria Hall e Silvya Helena Caprario; **0** (zero) votos contrários; **0** (zero) abstenções e **0** (zero) ausências.

Florianópolis, 06 de abril de 2020.

Daniela Pareja Garcia Sarmento Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC

4 ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CD-CAU/SC

Folha de Votação

Conselheiro (representação)		Votação			
		Não	Abst	Ausên	
Everson Martins (Coordenador da CEP					
Rosana Silveira (Coordenadora da CED)					
Silvana Maria Hall (Coordenadora Adjunta da CEF)					
Silvya Helena Caprario (Coordenadora da COAF)					

Histórico da votação

Reunião do Conselho Diretor: 4ª Reunião Ordinária de 2020

Data: 06/04/2020

Matéria em votação: Manifestação pública do CAU/SC pela preservação da vida e da

saúde pública com recomendação de isolamento social e trabalho em casa

Resultado da votação: Sim (04) Não (0) Abstenções (0) Ausências (0) Total (04)

Ocorrências: Não houve.

Secretário da Reunião: Bruna Porto Presidente da Reunião: Daniela Pareja

Martins Garcia Sarmento

ANEXO I

Florianópolis/SC, 02 de abril de 2020.

ARQUITETURA E URBANISMO PELA PRESERVAÇÃO DA VIDA E DA SAÚDE PÚBLICA.

Nesse grave momento vivido pelo país, o Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Santa Catarina (CAU/SC) vêm a público para manifestar sua solidariedade com a sociedade brasileira e, em especial, com os familiares das vítimas do novo coronavírus e, ao mesmo tempo, posicionar-se sobre o papel da Arquitetura e Urbanismo na preservação da vida e da Saúde Pública. Para o enfrentamento imediato em defesa da vida o CAU/SC **recomenda o isolamento social** e o trabalho em casa.

Em virtude do recente posicionamento (1º/04/2020) do Governo do Estado de Santa Catarina, no sentido de liberar as atividades da cadeia da construção civil em todo o estado, entendemos como necessária uma orientação aos profissionais do campo da arquitetura e do urbanismo em relação aos riscos desta medida neste momento. O CAU/SC tem plena consciência do grande impacto que a atividade econômica tem sobre a vida das pessoas, sobre os mais de 100 mil catarinenses envolvidos diretamente nesta atividade. Sabemos também que a maioria destes profissionais vivem com baixos salários, e que as obras paradas impactam diretamente em suas fontes de rendimento. Mas esta condição não pode ser resolvida ignorando os riscos para a saúde e a vida dos catarinenses.

A crise relativa ao coronavírus tem proporções mundiais, é necessário que aguardemos até que seja efetivamente seguro o retorno às atividades para todos, antecipar-se a isto não mudará este cenário. Neste sentido, também nos preocupa o fato de que cada um destes mais de 100 mil trabalhadores possuem uma família, com mais 3, 4 pessoas em suas residências. Ao colocar este grupo atuando em obras – lembrando ainda que o comércio relativo aos materiais de construção também está sendo permitido – estamos aumentando o risco de contágio para meio milhão de pessoas.

Aos arquitetos e urbanistas que se organizaram para manter suas atividades a partir de suas residências, reforçamos que este é o mais seguro a ser feito neste momento. **FIQUEMOS EM CASA**, pelo nosso bem e do próximo. Fundamental que as equipes de obra com as quais trabalhamos também permaneçam em casa, para que ao final desta crise, possamos todos retornar aos postos de trabalho com saúde e segurança, conscientes de que o esforco coletivo de todos foi primordial.

As dificuldades econômicas decorrentes deste período serão sentidas, mas enfrentaremos juntos e à luz da ciência e da colaboração. Para que a população permaneça segura em casa, foi aprovado um projeto federal de renda mínima para uma boa parte da população, assim como para micro e pequenas empresas, as quais se enquadram a maioria das empresas de arquitetura.

Reforçamos que a mensagem permanece a mesma, fique em casa, organize seu trabalho para que ele aconteça em casa, organizem e adiem os cronogramas das obras, oriente e participe de redes de solidariedade àqueles que não possuem condições de moradia adequadas. O CAU/SC apoia a rede nacional de urbanista contra o coronavírus, inclusive há um portal em seu site onde podem ser encontradas informações para que você possa colaborar - (http://www.causc.gov.br/covid19_mapaderedescolaborativas_sc/) . E por fim, sigamos atentos às possibilidades que a arquitetura e urbanismo nos trazem para minimizar o efeito desta crise.

Daniela Pareja Garcia Sarmento Arquiteta e Urbanista Presidente do CAU/SC